

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 017/2021 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a implantação de um novo equipamento de Hemodinâmica no Hospital Universitário Francisca Mendes para ampliação da oferta de exames e procedimentos.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 315ª Reunião 257ª (Ordinária), realizada no dia 22.02.2021, e;

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº10, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 01/2017 em seus artigos 94 a 101, das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CIB N. 039/2020 de 28.09.2020, que aprova a proposta de inclusão do Hospital Universitário Francisca Mendes no Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo SARS-COV-2 (COVID-19);

CONSIDERANDO a Resolução CIB N. 056/2020 AD REFERENDUM de 09.12.2020, que aprova o Plano Executivo de Contingência Estadual para o Recrudescimento da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que o equipamento de Hemodinâmica existente na Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes apresenta necessidade contínua de reparos técnicos comprometendo a fila de espera e a resolutividade nessa linha de cuidado com implicação direta no retardo do diagnóstico/terapêutico;

CONSIDERANDO que para o atendimento da demanda existente se faz necessária a implantação de um novo equipamento de Hemodinâmica no Hospital Universitário Francisca Mendes, por ser a referência em alta complexidade Cardiovascular e Endovascular;

CONSIDERANDO que nos últimos anos, observou-se demanda crescente de pacientes aguardando em fila de espera por esses procedimentos diagnóstico e intervencionistas em cardiologia, principalmente pacientes internados, o que vem sobrecarregando a ocupação de leitos nas enfermarias e nas portas das urgências;

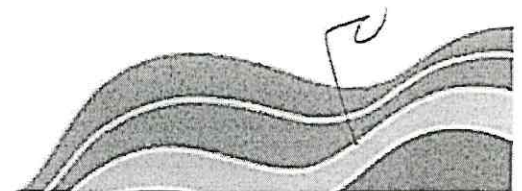
CONSIDERANDO a necessidade de ampliação de oferta de procedimentos da Linha de cuidado Neurovascular, em vistas a dar atendimento aos usuários com quadros agudos em tempo oportuno, possibilitando a resolução integral, consonante com a Portaria nº 665, de 12/04/2012, dispõe sobre os critérios de habilitação dos estabelecimentos hospitalares como Centro de Atendimento de Urgência aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), institui o respectivo incentivo financeiro e aprova a Linha de Cuidados em AVC;

CONSIDERANDO que a Resolução 060/2020 AD REFERENDUM aprovou o pleito em 30.12.2020 através do Processo nº 018117/2020 SES/AM;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Sr. Jani Kenta Iwata, tendo em vista que a implantação e ampliação do serviço de Hemodinâmica na FHCFM propiciarão avanços significativos na oferta dos serviços de atenção à saúde, proporcionados pelo Sistema Único de Saúde.

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM | CEP 69060-000
www.saude.am.gov.br

Secretaria de
Saúde





RESOLVE:

CONSENSUAR pela implantação de um novo equipamento de Hemodinâmica no Hospital Universitário Francisca Mendes para ampliação da oferta de exames e procedimentos.


Comissão Intergestores Bipartite do estado do Amazonas, em Manaus, 22 de fevereiro de 2021.

O coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.


Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM


Marcellus José Barroso Campêlo
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 017/2021, de 22 de fevereiro de 2021, nos termos do Decreto de 01.09.2020.


MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

